

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5046 DE 24 DE ABRIL DE 2018

**REVOGA ART. 1º DO DECRETO Nº 4398 DE
25 DE MARÇO DE 2014**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 966/2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Art. 1º do Decreto nº 4398 de 25 de março de 2014, que aprova Desmembramento do imóvel "Chácara nº 27-C".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE ABRIL DE 2018

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal